

Aqui, aprenda a votar sem perder seu primeiro voto depois de 25 anos

SENADO

Para o Senado, eleição majoritária, na qual se disputam três vagas, você pode votar três vezes, um voto para cada vaga. Mas atenção: são, ao todo, 68 candidatos, todos relacionados sem citação do partido ao qual pertencem, nos dois lados da enorme cédula, numa ordem aleatória, definida a partir de sorteio. Seus nomes estão isolados, ou em grupos de dois ou três, num mesmo quadro. Isso significa que os candidatos são do mesmo partido ou coligação, e que disputam a mesma vaga, em sublegenda. Os candidatos que estão isolados nos quadros preferiram concorrer sozinhos, sem utilizar o recurso da sublegenda. Isso significa também que você não pode votar ao mesmo tempo em mais de um candidato do mesmo quadro, ou seu voto será anulado: eles são da mesma chapa de sublegenda. Veja abaixo um exemplo de cada caso.

Como se vê, você pode votar três vezes, mas

mas anularia seu voto se assinalasse com um "x" dois ou mais candidatos relacionados na mesma chapa. Mas não se preocupe: os votos dos candidatos que estão no mesmo quadro contam com uma coisa só, e se considera eleito o mais votado entre eles, ficando o segundo mais votado na primeira suplência, e o terceiro (se houver) na segunda suplência. A legislação eleitoral permite os três casos: um candidato sem companheiro de sublegenda; dois candidatos na mesma sublegenda; ou três candidatos na mesma chapa de sublegenda.

Um conselho: vá para sua seção eleitoral com os três candidatos escolhidos, já que seus partidos não são relacionados na cédula, e tome o cuidado de olhar a reprodução da cédula oficial, no verso deste anúncio, para não selecionar dois ou três nomes que estejam no mesmo quadro.

☒ 912	AMANDO PINTO
☒ 913	JOSE ARIMATEIA
☐ 914	ALEX CHACON
☒ 915	MIRIAM AQUINO
☐ 916	UGO TOGNAZZI
☐ 917	JOAO FIGUEIREDO

CÂMARA

Para a Câmara, você tem três alternativas: pode colocar apenas o nome do candidato, e seu voto será válido. Pode assinalar apenas o número do candidato, e seu voto também será considerado válido. Ou pode escrever nome e número do candidato. Se você não escolheu um candidato, mas tem simpatia por determinado partido, entre os 22 que participam da eleição de Brasília, pode também assinalar o quadrinho referente ao partido, na parte inferior direita da cédula, e seu voto também será

válido. Ele soma para a legenda, beneficiando os candidatos do partido escolhido. Mas atenção: se nome e número do candidato não coincidirem, o voto vai para o candidato cujo nome foi escrito. E se o número não corresponder à legenda do candidato cujo nome você tiver assinalado, o nome prevalece. Por isto, prefira assinalar apenas o nome, ou apenas o número — já que qualquer uma das alternativas é suficiente, reduzindo assim a probabilidade de erro.